



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Agosto de 2017 • Número 2519 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA USO COM OS USUÁRIOS DO PLANTÃO SOCIAL DATA DO PREGÃO: 17 de AGOSTO de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/08/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 04 de agosto de 2.017

Josiane Cristina Francisco Pietro

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 037/17 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ AS 09:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de AGOSTO de 2017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion

SECRETÁRIO DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 038/17 Objeto: Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas descartáveis para os pacientes diabéticos. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2.017, ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.; LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de agosto de 2.017

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretario da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Neotech Sistemas Ltda EPP; OBJETO: Prestação de serviço especializado para manutenção preven-

tiva e corretiva em equipamento de mamografia; VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00; DATA DA ASSINATURA: 31.07.2017; PRAZO: 12 meses; LICITAÇÃO: Convite nº 034/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de julho de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016 – Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para uso no Plantão Social

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 002/2017 - Fornecedora: – Lumar Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda

Lote	Valor Total
01	R\$ 0,35
03	R\$ 0,3870
04	R\$ 0,4412

Ata nº 003/2017 - Fornecedora: – Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda

EPP

Lote	Valor Total
02	R\$ 0,55

Leme, 31 de janeiro de 2017

Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Justa Construtora Eireli Me; OBJETO: Aditamento – prorrogação do prazo para execução de reurbanização da Praça do Trabalhador; DATA DA ASSINATURA: 31.07.2017; PRAZO: 90 dias; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de julho de 2017

Fernando Wagner Klein

Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretarias de Indústria e Comércio, Emprego e Relações do Trabalho e da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário; LOCADORES: Gilberto Lanza e Lenira de Fátima Grabert Lanza; OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado à Praça Manoel Leme, nº 36, centro, Leme/SP para funcionamento do Centro de Desenvolvimento Econômico; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017; LICITAÇÃO: PADL nº 011/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Leme, 01 de agosto de 2017

Maurício Rodrigues Ramos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

Alex de Oliveira

Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Master Control Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação por igual período para prestação de serviços de controle de pragas nas unidades de saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 66.950,40; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2017; PRAZO: 12 meses; LICITAÇÃO: Convite nº

041/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 02 de agosto de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 07/2017. Objeto: Aquisição de impressora colorida de grandes formatos – Plotter A0 (36”) para projetos de engenharia, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/08/2017 até às 8h00 do dia 25/08/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 13h00 do dia 25/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00 do dia 25/08/2017. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br- “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de agosto de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 322/2017, de 10 de maio de 2017

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMA

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Vanessa Martinez Bacciotti
Suplente: José Ricardo Mattos Varzone

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Municipais:
Titular: Ana Paula de Ferro e Macedo
Suplente: Roberto André Cozar

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Edilson José Guerra
Suplente: Elton Vinicius Sterzo

Representantes da SAECIL
Titular: Rafael Impulcetto
Suplente: Wellington Tadeu Poletti

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Titular: Thais Torres Magalhães
Suplente: Alexandre Ramos Forte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Maria Gonçalves
Suplente: Lisiane Dias Crocci Silva

Representantes da Sociedade Civil

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme – ACIL:
Titular: João Carlos Pinheiro
Suplente: Tania Maria Marchi

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: José Roberto Christofletti
Suplente: Inaiara Tereza Hildebrand

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme:
Titular: Maria Luiza de Andrade Gatto
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues

Associação dos Produtores de Cana do Vale do Mogi – ASSOMOGI
Titular: Walter Jorge de Oliveira
Suplente: Oswaldo Picoli

Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – RECICLALEME:
Titular: Gislaine Aparecida de Almeida
Suplente: Maria Luiza Milanello de Oliveira

Sindicato Rural de Leme:
Titular: Paulo Fernando de Carvalho
Suplente: Maria Armanda de Camargo Neves Sacchi
Leme, 10 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de SAÚDE
Núcleo de VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Tipo do Ato: Auto de Infração
Interessado: GILSON HENRIQUE LANI – MEI – CNPJ 21.153.409/0001-18

Atividade: Restaurante
Base Legal: Artigo 122 inciso I da Lei nº 10083/1998 e artigos 453 inciso I e 570 inciso V do Decreto Estadual 12342/1978.

Tipo do Ato: Licença de Funcionamento.
Interessado: TAMYRES FAGUNDES DA PAZ – MEI – CNPJ 27.565.060/0001-08
Atividade: CNAE 4729-6/99
Base Legal: Lei 10083/1998 – Código Sanitário.

Daniela Cristina Diniz Maradei
Coordenadora da Vigilância em Saúde

DECRETO N º 6908, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

*“Dispõe sobre permissão de uso do Recinto de Exposições
“Orlando Arrais Seródio”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Leme.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à “ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INDEPENDENTE MOTO CLUBE”, detentora do CNPJ nº 04.297.653/0001-35, com sede na Rua Carlos Kock, 359, centro, Leme/SP, o uso precário do próprio municipal “RECINTO DE EXPOSIÇÕES ‘ORLANDO ARRAIS SERÓDIO’”, situado na Av. José Antunes de Lisboa, Jd. Do Bosque, para a realização do “20º ENCONTRO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE LEME”, nos dias 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano.

A empresa/entidade autorizada ficará responsável:

I- Pelo zelo, segurança e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II- Pela segurança dos participantes respondendo por quaisquer danos que venham a ocorrer a terceiros

III- Pela obtenção de todas as licenças e autorizações, junto aos órgãos competentes, para a realização do evento;

Parágrafo Primeiro – O Alvará de autorização será concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer momento, no caso de descumprimento das alegações imposta neste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica vedada a cessão ou transferência a terceiros da presente permissão;

Artigo 2º - Ficam proibidas quaisquer alterações na construção sem a devida autorização da Prefeitura, bem como a sua utilização para fim diverso do ora previsto.

Artigo 3º - A permissionária deverá permitir à Prefeitura do Município e órgãos competentes efetuar vistoria no local, para verificar o seu estado de conservação e as suas condições de uso e de funcionamento.

Artigo 4º - A arrecadação da bilheteria será revertida em prol da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 161/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria Pedagógica Infantil, efetuada através da Portaria nº 063/2016, de 01 de fevereiro de 2016, ao servidor SIDNEY VITOR PEREIRA.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 162/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos, efetuada através da Portaria nº 023/2015, de 15 de janeiro de 2015, ao servidor ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 163/2017, de 02 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora MARIA ADELISE BEGNAMI, RG 23.774.635-9, a Chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 02 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 164/2017, de 02 de fevereiro de 2017
Cancela Nomeação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob nº 1208, de 27/01/2017, fica cancelada a nomeação efetuada através da Portaria nº 413/2015, de 02/04/2015, do membro ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES, Diretor-Presidente da Fundação Educacional Lemense - FEL.

Leme, 02 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 165/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES, RG 8.100.076-5, para o cargo de Assessor Especial I.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 167/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Edna Cristina Savazzi Bom, RG 17.764.752, R\$ 1.604,58 (um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10/10 da gratificação prevista já incorporados pela Portaria nº 542/2011, de 22/11/2011 com atualização de 5 parcelas pelo exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 168/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Lenita Della Libera Meira Altoé, RG 23.907.912-7, R\$ 558,12 (quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), correspondentes a 03/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Orientador Técnico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 169/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor Substituto, da servidora Liliani Della Libera Meira, RG 19.698.835-4, R\$ 1.405,64 (um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 07/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 644/2011, de 14/12/2011 e 6/10 da gratificação pelo exercício da função de Assistente Técnico Educacional, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 170/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Maria Isabel Pinarelli, RG 20.086.773, R\$ 1.604,58 (um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10/10 da gratificação prevista, já incorporados pela Portaria nº 569/2011, de 22/11/2011 com atualização de 05 parcelas pelo exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 171/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança, efetuada através da Portaria nº 077/2016, de 04 de fevereiro de 2016, à servidora JULYE PEREIRA DA SILVA.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 172/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS, efetuada através da Portaria nº 567/2014, de 01 de setembro de 2014, à servidora NATHALIA BASILIO ANTONIALLI.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 173/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, efetuada através da Portaria nº 195/2016, de 07 de abril de 2016, à servidora TATIANE CRISTINA LANI.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 174/2017, de 03 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo do Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 097/2016, de 22 de fevereiro de 2016, à servidora AMANDA APARECIDA ZANCA SCHRANK.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 175/2017, de 06 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora BRUNA BAFUME, RG 40.827.057-3, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 176/2017, de 06 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência do Adolescente I Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA TORRES, RG 34.504.615-8, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência do Adolescente I, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 177/2017, de 06 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora SIMONE MARTONI BRINA, RG 43.931.260-7, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 178/2017, de 06 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ALEXANDRA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO MOSCARDI, RG 28.106.315-1, a Chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 179/2017, de 06 de fevereiro de 2017
Atribui Chefia do Núcleo de Almoxarifado Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, ao servidor EDUARDO APARECIDO METZNER, RG 40.827.401-3, a Chefia do Núcleo de Almoxarifado, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme